

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA: A ESCOLA A DESSERVIÇO DA ESCOLA

SCHOOL FAMILY PROGRAM: THE SCHOOL THAT DOES NOT HELP THE SCHOOL

Gabriela Guillard da Silva MAIA¹
Géssica Priscila RAMOS²

RESUMO: O Programa Escola da Família foi iniciado no ano de 2004, durante o governo de Geraldo Alckmin no Estado de São Paulo. Ele tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil por intermédio do uso da escola. Para isso, o Programa prevê a abertura da escola aos finais de semana para participação de diferentes segmentos sociais em atividades culturais e esportivas, bem como voltadas para o tema da saúde e do trabalho. Com isso, o que se nota, é que o Programa Escola da Família amplia o papel da escola para além do campo escolar. Mas afinal, o que é escola e para que ela serve, segundo o Programa Escola da Família? Com base nessa questão, o objetivo deste artigo é analisar o papel da escola no referido Programa, tendo como recursos metodológicos a análise bibliográfica e documental. Os resultados da análise sinalizam que há uma mudança no papel da escola no referido Programa. A escola, nesse contexto, é usada para outros fins sociais que não buscam se relacionar ao conteúdo e ao cotidiano da semana letiva, abarcando um caráter assistencialista para a comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Escola da Família. Política educacional paulista. Papel da escola.

ABSTRACT: The Family School Program started in 2004 during Geraldo Alckmin's government in the state of São Paulo. This program aims to reduce child and youth vulnerability through school attendance. For this purpose, it looks to open schools on weekends so that different social groups participate in cultural and sports activities as well as those focused on themes like health and labor. Thus, it is noticeable the fact that the Family School Program expands the role of the school beyond the regular school program itself. But, after all, what does school mean and what is its purpose according to the Family School Program? Based on this question, the goal of this article was to analyze the role of schools in the Program, using as methodological resources bibliographical and document analysis. The results of the analysis indicate that there is a shift in the role of the school in this Program. The school, in this case, exercises other social purposes that are not related to the curriculum nor the routine of a regular academic week, embracing more of a welfarist quality to society.

KEYWORDS: Family School Program. Educational policy in São Paulo. The role of school.

INTRODUÇÃO

O Programa Escola da Família foi iniciado no ano de 2004, durante o governo de Geraldo Alckmin, no Estado de São Paulo. Segundo o Decreto nº 48.781/04, ele tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil por intermédio do uso da escola, com intenções, sobretudo, sociais (SÃO PAULO, 2004a). Para isso, o Programa prevê a abertura da escola aos finais de semana para participação de diferentes segmentos em atividades de temática variadas. Com isso, o que se nota, é que o Programa Es-

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Endereço eletrônico:gaguillard@yahoo.com.br

² Professora associada da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Endereço eletrônico: gessicaramos@ufscar.br

cola da Família amplia o papel da escola para além do campo escolar. Mas afinal, o que é escola e para que ela serve, segundo o Programa Escola da Família? Com base nessa questão, o objetivo deste artigo³ é analisar o papel da escola no referido Programa, tendo como recursos metodológicos a análise bibliográfica e documental.

O assunto foi abordado a partir do que Kuenzer (1998) define como categorias de conteúdo, tendo em vista que estas:

[...] servem de critério de seleção e organização da teoria e dos fatos a serem investigados, a partir da finalidade da pesquisa, fornecendo-lhe o princípio de sistematização que vai lhe conferir sentido, cientificidade, rigor, importância (KUENZER, 1998, p. 62).

Assim, as categorias de conteúdo levantadas neste artigo têm como foco o papel da escola no Programa Escola da Família, sendo elas: estrutura curricular do Programa, estrutura didático-pedagógica do Programa e estrutura organizacional do Programa. Essas categorias foram analisadas, sobretudo, por meio dos documentos oficiais, que definem e regulamentam o referido Programa.

BREVE CONTEXTO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Foi por meio do Decreto nº 48.781, de julho de 2004, que o governador Geraldo Alckmin instituiu o Programa Escola da Família no estado de São Paulo, fortalecendo seu *slogan* de 'Governo Educador, Solidário e Empreendedor' - impresso por ele desde sua gestão de 2003 -, ao promover, dentre outras coisas, ações de inclusão por meio da escola (RAMOS, 2016, p. 551)

Assim, conforme Santos (2008), contando com a parceria da UNESCO, a Secretaria de Estado da Educação divulgou o Escola da Família, procurando convencer a participação da equipe escolar no Programa, bem como almejando alcançar um maior número possível de escolas favoráveis à sua implantação. O objetivo, segundo a autora, era construir a imagem de que a escola não deveria ser um ambiente apenas para os alunos e acessível somente no período de segunda à sexta-feira.

Pode-se dizer que as raízes do Programa Escola da Família aparecem em outros programas lançados nos anos de 1990 pelo Estado de São Paulo, e que tinham o intuito de combater e prevenir a violência dentro e fora da escola (SANTOS, 2008). Assim, como destaca Santos (2008), alguns programas estaduais fizeram parte da justificativa da elaboração do referido Programa, como: o Programa Parceiros do Futuro, que era uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação com a Polícia Militar,

³ Este artigo tem como base a pesquisa de iniciação científica intitulada "Programa Escola da Família: uma análise do papel da escola" e financiada pelo CNPQ/PIBIC, durante o ano de 2015.

objetivando desenvolver, nas escolas, as parcerias entre jovens e a Polícia Militar no combate as drogas; o Programa Comunidade Presente que, assim como relata a autora, era um projeto da Secretaria de Estado da Educação, que pretendia trabalhar com ações para a integração entre os pais, os alunos e os professores; e o Programa Prevenção Também se Ensina, que era uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação para capacitar professores das áreas de Ciências e Saúde com o intuito de promover, nos espaços escolares, discussões de diversos assuntos (como: gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis etc.), bem como, segundo Santos (2008), desenvolver hábitos saudáveis para a vida. Destarte, desde os anos 1990, tais programas já objetivavam ampliar o conceito de escola aberta para a comunidade, dando base, nos anos 2000, para a criação do Programa Escola da Família.

Analisando o referido contexto de forma mais detida, pode-se afirmar que tais programas foram resultado da influência que, em 1990, a UNESCO exerceu sobre os rumos das políticas sociais mundiais, notadamente no campo educacional, convocando, segundo Belli (2012), especialistas do mundo todo para fazer parte da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. O relatório produzido por essa Comissão, sob a coordenação de Jacques Delors, foi chamado de “Educação: Um Tesouro a Descobrir”. Nele, a Comissão definiu várias diretrizes políticas e pedagógicas, propondo, conforme a autora, um novo modelo educacional para o século XXI, voltado, dentre outras coisas, para a construção de uma cultura da paz, prevendo o recuo da pobreza, da exclusão social pela ação da educação, notadamente, escolar. Isso porque, segundo o Relatório (DELORS, 1998, p. 11), a educação seria o “trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social”, na medida em que se trata de estratégia essencial para o:

[...] desenvolvimento contínuo, tanto das pessoas como das sociedades. Não como um “remédio milagroso”, não como um “abre-te sésamo” de um mundo que atingiu a realização de todos os seus ideais mas, entre outros caminhos e para além deles, como uma via que conduza a um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões, as guerras. (DELORS, 1998, p. 11)

Destarte, de acordo com o citado Documento (DELORS, 1998, p. 31), para a construção de uma cultura da paz seria necessário valorizar a educação “como espírito de concórdia, de emergência de um querer viver juntos como militantes da nossa aldeia global”. Seu pressuposto era o de que, frente à multiplicidade cultural de nossa sociedade, as diferenças de gênero, de classe, de religiões etc., a cultura da paz seria elemento fundamental para ser cultivada na educação das novas gerações. Por essa razão, o Relatório (DELORS, 1998, p. 102) expressa como um dos pilares essenciais da educação o ensinar a “Aprender a viver juntos”⁴, objetivando desenvolver no sujei-

⁴ O Relatório interpreta que há quatro pilares em que devem se construir a educação do futuro: o Aprender

to “[...] a compreensão do outro e a percepção das interdependências”, formando-o dentro do “respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz”. Não por acaso, a educação deveria ser um *continuum*, ou seja, ocorrer “ao longo de toda a vida” (DELORS, 1998, p. 104).

Sob essa mesma perspectiva, a publicação *Idéias 32*⁵ (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2004), feita pela Diretoria de Projetos Especiais da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Governo do Estado de São Paulo, aborda a cultura da paz, explorando a citada concepção da UNESCO. Assim, em acordo com os ideais da UNESCO, segundo Noletto (2004), para se alcançar a cultura da paz, seria necessária a cooperação de todos com a sociedade, respeitando os direitos individuais e assegurando a prevenção de conflitos. Por essa razão, conforme a autora, o Programa Escola da Família seria uma política que contempla os pilares essenciais da educação indicados pela UNESCO para construção de uma educação de qualidade, sobretudo o “Aprender a Viver Juntos”, contribuindo, dentre outras coisas, para reduzir os índices de violência intra e extra-escolar.

No artigo de Iannone (2004, p. 19), da publicação *Idéias 32* (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2004), é mostrado que tal concordância nada mais era do que resultado da afinidade que havia entre os princípios da UNESCO e do Estado, e que se refletia na própria política educacional paulista. Dentre esses princípios afins, a publicação destaca:

[...] inclusão, no sentido do respeito às diferenças, da valorização da convivência pacífica e democrática e do acolhimento das diferentes situações sociais; participação, no sentido de vitalizar a interação entre alunos e educadores e definir um papel ativo para a comunidade no espaço escolar; autonomia, no sentido de alunos, educadores e pais participarem do projeto pedagógico, tendo como parâmetro a função social da educação escolar e levando em conta a realidade e as necessidades locais.

Apesar dessa visão otimista sobre tais ideias, Belli (2012) expõe que o conceito referente à paz, expresso pela UNESCO, fortalece uma visão assistencialista e individualista de educação, baseada numa visão neoliberal, em que o próprio indivíduo é

a conhecer, para o desenvolvimento dos instrumentos da compreensão; o Aprender a fazer, para o desenvolvimento do conhecimento prático para saber agir no meio em que circunda; o Aprender a viver juntos, para o desenvolvimento no sujeito do espírito de concórdia e da cooperação com os demais nas atividades humanas; o Aprender a ser, para o desenvolvimento integral do sujeito. Assim, a educação deve se organizar em torno desses quatro eixos fundamentais, que ao longo da vida serão os pilares do conhecimento de cada indivíduo.

⁵ A publicação *Ideias 32* é uma edição comemorativa (trabalhando com o Programa Escola da Família e a UNESCO) do Caderno *Ideias*, número 32. Foi publicado pelo Governo do Estado de São Paulo no ano de 2004, a apresentação da publicação é realizada pelo Secretário de Estado da Educação Gabriel Chalita. No texto, há vários autores que retratam seus textos por meio dos temas: o Histórico do Programa; a Cultura de Paz; Projeto de Vida: Não-Violência; Protagonismo Juvenil; O Projeto; Parceria; Voluntariado; Eixos Norteadores do Programa; e, por fim, Relatos de Experiências.

responsável pelo seu sucesso ou fracasso, tirando qualquer responsabilidade por parte do Estado. Para se entender esse contexto, é importante considerar que a década de 1990 foi muito marcada, no Brasil, por propostas políticas neoliberais, voltadas para a construção de um Estado mais enxuto e menos interventor notadamente no campo das políticas sociais. Assim, atendendo aos grupos que ficam desamparados pela redução do papel do Estado, a autora explica que costuma ser usual nesse modelo estatal, o estímulo a parcerias com a iniciativa privada, as ações pelas organizações não governamentais, a ações pelo voluntariado etc., para dar cobertura a esse seu desfalque.

Desse modo, é nesse contexto que é implantado o Programa Escola da Família em São Paulo, sob a justificativa de se buscar reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil, bem como sob o pretexto de se almejar a melhoria da qualidade na educação do Estado de São Paulo, usando, entretanto, a escola nesse sentido.

A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

O Programa Escola da Família tem como proposta abrir as escolas estaduais paulistas aos finais de semana para a comunidade participar de ações sociais e educacionais, com a justificativa de que, em diversas regiões do Estado de São Paulo, as escolas públicas são, muitas vezes, o único espaço público com a disponibilidade de lazer e cultura para a comunidade (SÃO PAULO, 2014a).

Dessa forma, como relata Bendrath (2010, p. 90), ficou estipulado que as ações do Programa Escola da Família deveriam ser organizadas em projetos e que todas as suas atividades deveriam ser registradas. Esse registro seria descritivo, apresentando as metodologias utilizadas e os objetivos propostos no Programa, “[...] facilitando a articulação entre os interesses e necessidades da comunidade com as finalidades do programa”.

Buscando atender aos interesses e necessidades da comunidade, ficou definido, então, conforme o Manual Operativo do Programa de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), que as atividades a serem desenvolvidas deveriam ser separadas nos eixos cultura, esporte, saúde e trabalho, para que propiciassem à comunidade atividades variadas nessas temáticas (SANTOS, 2008). Com as definições dos quatro eixos norteadores, o referido Manual Operativo do Programa previu a elaboração de uma grade de atividades, para organização do planejamento das ações a serem desenvolvidas. Consta no Documento, que essa grade deveria ser fixada em lugar visível e de fácil acesso à comunidade escolar, com vistas a propiciar uma melhor divulgação e, conseqüentemente, participação da comunidade.

Para implantação do Programa, o artigo 7º da Resolução SE nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, definiu que as escolas estaduais de ensino deveriam disponibilizar o espaço físico e os equipamentos para a realização das atividades previstas (SÃO PAULO, 2010).

Segundo Santos (2008), o desenvolvimento do Programa contaria com três equipes responsáveis, voltadas para o seu processo de implantação e funcionamento, sendo: a equipe central, as equipes regionais e a equipe escolar. A equipe central atuaria no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, tendo como responsabilidade a administração e a operacionalização do Programa em um campo mais geral, dando subsídios e fazendo o controle das ações posteriores desenvolvidas no Programa. As equipes regionais, por sua vez, atuariam nas Diretorias de Ensino, por meio de um Dirigente Regional de Ensino (que tem como função o gerenciamento do Programa em sua Diretoria, assumindo a responsabilidade pela implantação, execução, e pelas informações passadas à Secretaria de Estado da Educação), de um Supervisor de Ensino (que tem como função o gerenciamento do Programa, sendo responsável pela supervisão das atribuições que são conferidas a cada participante do Programa) e de um Assistente Técnico-Pedagógico (que tem como função a exercer o acompanhamento e o gerenciamento do Programa). Por fim, a equipe escolar atuaria diretamente nas unidades escolares, trabalhando com a comunidade, disponibilizando os espaços físicos e equipamentos para as atividades propostas pelo Programa.

De acordo com o artigo 4º do Decreto nº 48.781/2004, na prática, as escolas integrantes do Programa poderiam contar com o apoio de parcerias e convênios com as diversas instâncias sociais – como: organizações não governamentais, associações de empresas, instituições de ensino superior, entre outras⁶ -, visando atingir ao objetivo social proposto no Programa, atuando, dessa forma, na construção de uma cultura de paz (SÃO PAULO, 2004a).

Nesse sentido, cabe destacar aqui que, segundo a Resolução SE nº 18, de 05 de fevereiro de 2010, em seu artigo 2º, o objetivo do Programa seria fundamentar as políticas públicas, voltadas ao fortalecimento da atitude e do comportamento cidadão, para a convivência social, colocando a escola como um espaço aberto para os diferentes segmentos da sociedade, no sentido de desenvolver e implementar ações de natureza preventiva destinadas a reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil, por meio da integração social. Não por acaso, segundo a legislação (SÃO PAULO, 2010), esse Programa deveria se voltar para atividades com a participação da comunidade escolar, não somente os alunos, mas seus familiares e a comunidade em geral.

O PAPEL DA ESCOLA NOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

O papel da escola no Programa Escola da Família foi estudado, neste artigo, a partir da análise dos seguintes documentos: Manual Operativo 2013 – Programa Escola da Família; Manual Operativo 2014 – Programa Escola da Família; Manual

⁶ O Programa Escola da Família, segundo Santos (2008), tem parceria com a UNESCO, com o Instituto Airton Senna e com as Instituições de Ensino Superior, que atuam por meio dos Educadores Universitários.

Operativo 2015 – Programa Escola da Família; Manual Operativo 2016 – Programa Escola da Família; Programa Escola da Família Bolsa Universidade – Regulamento 2013; Programa Escola da Família Bolsa Universidade – Regulamento 2014; Programa Escola da Família Bolsa Universidade – Regulamento 2016; Decreto nº 48.781, de 7 de julho de 2004 e Resolução SE nº 18, de 05 de fevereiro de 2010.

O conteúdo foi analisado e selecionado a partir das três categorias principais, já indicadas no início deste artigo: categoria estrutura curricular, categoria estrutura didático-pedagógica e categoria estrutura organizacional. Com elas, o objetivo foi focalizar os diferentes aspectos que compõe o Programa e que contemplam características relacionadas à estrutura curricular (conteúdos específicos que deverão ser trabalhados), à estrutura didático-pedagógica (definição de quem elabora, de quem passa o conteúdo das atividades e a quem essas atividades são destinadas, dentre outras coisas) e à estrutura organizacional (aspectos relacionados à estrutura escolar e à organização do funcionamento do Programa), conforme se mostrará a seguir.

ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA

No que diz respeito à questão curricular, segundo o Manual Operativo do Programa de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), ficou definido que as atividades a serem desenvolvidas no Programa deveriam se dividir em quatro eixos temáticos principais, conforme explicitado antes, sendo: o eixo esporte, o eixo cultura, o eixo saúde e o eixo trabalho.

De acordo com o referido Manual (SÃO PAULO, 2013a), o eixo esporte teria como objetivo atuar no desenvolvimento físico do sujeito, bem como contribuir para sua formação completa, incluindo a dimensão do trabalho coletivo e dos valores sociais. O eixo cultura, por sua vez, segundo o citado Documento, envolveria todas as formas de manifestação artística, sendo uma proposta de representação do mundo em diferentes linguagens, representando, desse modo, como é mencionado no Manual Operativo do Programa de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), a expressão humana sobre si, o outro, a sociedade e o mundo nas diferentes linguagens, por exemplo: teatrais, musicais, fotográficas, folclóricas. Já o eixo saúde, segundo o mesmo Documento, envolveria as relações sociais, considerando as condições de alimentação, educação, renda, transporte, lazer, acesso aos serviços de saúde, entre outros, abordando aspectos que estariam além do biológico, tendo em vista a qualidade de vida da comunidade. Por fim, o eixo trabalho, de acordo com o Manual Operativo do Programa de 2013, abrangeria o desenvolvimento de atividades geradoras de renda ou competências e habilidades para determinada função profissional, valorizando o fazer local, buscando alternativas que pudessem sanar possíveis necessidades profissionais da comunidade.

Vale destacar que as atividades a serem desenvolvidas, conforme mencionado no Manual Operativo de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), deveriam partir da realidade da escola e das sugestões acolhidas na comunidade.

Destaca-se que os Manuais Operativos do Programa publicados em 2014, 2015 e 2016 (SÃO PAULO, 2014a; 2015; 2016a) não abordaram a questão curricular, de modo que os quatro eixos que norteiam o Programa continuaram definidos apenas no Manual de 2013, conforme explicitado anteriormente.

Outro ponto importante, é que os conteúdos definidos pelo Programa e as atividades realizadas aos finais de semana em nada precisariam estar adequados ou relacionados ao que é trabalhado pela escola no período letivo regular.

ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO PROGRAMA

No que diz respeito à questão didático-pedagógica, ficou definido, no Manual Operativo do Programa de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), que seus eixos temáticos (esporte, cultura, saúde e trabalho) deveriam ser desenvolvidos, pensando-se no atendimento das demandas locais, possibilitando a comunidade local sentir-se integrante do espaço escolar. Assim, o referido Documento previa a elaboração de uma grade de atividades que organizasse o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

Contudo, vale dizer que, anteriormente, no Manual Operativo de 2004, (SÃO PAULO, 2004 citado por SANTOS, 2008), além da indicação dos eixos e da composição da grade, constava ainda uma grade de sugestões de atividades que poderiam ser realizadas na unidade escolar.

Desse modo, conforme o referido Manual (SÃO PAULO, 2004 citado por SANTOS, 2008), para o eixo esporte, havia a indicação das seguintes atividades: jogos pré-desportivos, jogos esportivos, jogos populares, jogos cooperativos, atletismo, lutas, ginástica e recreação. A lista de possibilidades para o desenvolvimento dessas atividades apresentava diversos itens, como: ginástica, futebol de botão, circo, capoeira, oficinas de brinquedos ou de brincadeiras. Essa última, em especial, envolveria o resgate da cultura popular, possibilitando a atividade de pesquisa sobre as brincadeiras antigas. No eixo cultura, por sua vez, havia as seguintes indicações de atividades: arte musical, arte visual, arte cênica, danças clássicas, danças populares, feiras, gincanas, atividades de leitura e exibição de vídeos. As possibilidades para realizar essas atividades, envolviam práticas como: origami, gibiteca, oficinas musicais, feiras de troca, rádio comunitária, feira cultura, teatro de fantoches e sombras etc. No eixo saúde, havia duas atividades indicadas, uma para ações preventivas e outra para encontros de informação. Como possibilidade para realizar essas atividades, havia a indicação de práticas como: planejamento familiar, acompanhamento nutricional, primeiros so-

corros, entre outras. Por fim, no que diz respeito ao eixo voltado para o trabalho, havia a indicação de atividades como: informática, curso pré-vestibular, curso de língua, curso iniciante para qualificação profissional etc. A cerâmica, a linguagem de sinais e a pintura, dentre outras, seriam as possibilidades práticas indicadas para a realização dessas atividades (SÃO PAULO, 2004 citado por SANTOS, 2008).

Nos demais Manuais estudados (SÃO PAULO, 2013a; 2014a; 2015; 2016a), os eixos não vieram mais acompanhados de uma grade com atividades e práticas sugeridas para sua implementação. Passaram apenas a indicar que as ações a serem desenvolvidas no Programa precisariam ser preparadas durante o período letivo, juntamente com toda a comunidade escolar, para depois serem executadas no decorrer do Programa, assim como já aparecia no Manual Operativo de 2004 (SÃO PAULO, 2004 citado por SANTOS, 2008).

A partir do Manual de 2013 (SÃO PAULO, 2013a), ficou indicado que a montagem de uma grade de atividades seria fundamental para o desenvolvimento dos eixos. Essa grade deveria organizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas no Programa, devendo estar exposta na escola, para promoção da comunicação dos participantes sobre a mesma. Outra observação é que as atividades vivenciadas no Programa deveriam, também, prever momentos de reflexão, para poder se analisar se elas teriam atingido aos objetivos propostos em sua execução (SÃO PAULO, 2013a).

Contudo, para que houvesse a implementação do Programa em uma escola, seria necessário que esta realizasse um projeto, com a apresentação da proposta de trabalho. Segundo o referido Documento (SÃO PAULO, 2013a), este projeto, nada mais seria do que a lista do conjunto de ações a serem desenvolvidas, juntamente com seus objetivos gerais e específicos, bem como com o cronograma de início e término das mesmas. No projeto, deveria haver um título, uma justificativa, os objetivos, as metas que se pretendia atingir, o público que se queria trabalhar, um plano de ação, o grupo de trabalho envolvido, a proposta de avaliação dos resultados (para ajustes das atividades desenvolvidas, quando necessário), o campo de registro das ações a serem realizadas, a previsão da divulgação dos resultados obtidos, os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades e o cronograma de todas as ações.

Para o desenvolvimento didático-pedagógico das atividades, segundos os Manuais Operativos de 2013, 2014, 2015 e 2016 (SÃO PAULO, 2013a; 2014a; 2015; 2016a), haveria:

- a) um docente na unidade escolar que desempenharia o papel de educador profissional. Também seria responsável pela abertura das escolas aos finais de semana;
- b) o agente de organização escolar, que, na integração entre escola e comunidade, auxiliaria na organização dos materiais e no desenvolvimento dos projetos do Programa;

c) o educador voluntário, que seria o representante da participação da comunidade no Programa, tendo o papel de desenvolver ações para atender às necessidades da comunidade, dentro da área em que atua profissionalmente. Assim como diz Bendrath (2010), o educador voluntário seria a pessoa que se disponibilizaria a ajudar a escola por meio de algum projeto ou de alguma atividade específica, porém, sem vínculo com a mesma;

d) o aluno empreendedor, que está presente apenas nos Manuais Operativos de 2014 e 2015 (SÃO PAULO, 2014a; 2015), que seria um aluno do ensino médio que contribuiria com a execução das atividades nas unidades escolares que aderissem ao Programa. Ele seria contratado pela FUNDAP (Fundação do Desenvolvimento Administrativo). O período máximo que ele estagiaria seria de dois anos, sendo que o contrato que o aluno assinaria para participar do Programa estaria encerrado assim que ele saísse do ensino médio. Esse aluno empreendedor contribuiria com atividades a serem realizadas nas unidades escolares pertencentes ao Programa Escola da Família;

e) o educador universitário, que seria um aluno da instituição de ensino superior conveniada ao Programa Escola da Família. Nos documentos Programa Escola da Família - Bolsa Universidade – Regulamento 2013; 2014; 2016 (SÃO PAULO, 2013b; 2014b; 2016b), fica explicado que este seria um estudante universitário, de universidade particular, que atuaria no Programa Escola da Família, tendo, então, o auxílio do Programa Bolsa Universidade. Esse educador seria responsável por elaborar projetos para atender a comunidade, considerando os conhecimentos adquiridos em seu curso de graduação e suas habilidades pessoais. Entretanto, conforme verificado, a qualidade de sua formação não seria parte dos critérios para sua seleção, mas sua dificuldade financeira para custear seu estudo no ensino superior privado.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA

No que diz respeito à questão organizacional, um ponto importante, presente nos Manuais Operativos de 2013, 2014, 2015 e 2016 (SÃO PAULO, 2013a; 2014a; 2015; 2016a), volta-se para a definição das instâncias que o coordenam. Assim, está definido que o Programa está amparado em três coordenações principais, sendo: a Coordenação Geral, a Coordenação Regional e a Coordenação Local.

A primeira, chamada de Coordenação Geral, teria como instâncias envolvidas a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, tendo como atribuições definir os objetivos, as metas e as ações em consonância à política educacional vigente na Secretaria da Educação; planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e reformular, se caso necessário, os trabalhos que estão sendo desenvolvidos; promover

o envolvimento e o comprometimento das demais coordenações com o Programa; organizar e executar capacitações dos educadores que participam do Programa; supervisionar o uso de recursos e verbas destinado às Coordenações Regionais.

A segunda, chamada de Coordenação Regional, seria administrada pela Diretoria de Ensino, por meio do dirigente regional de ensino, do supervisor de ensino, que foi designado pelo dirigente, e um professor coordenador do núcleo pedagógico (PCNP). Essa coordenação seria responsável por manter a interlocução entre a coordenação geral e a local; por participar das reuniões, das capacitações e das atividades promovidas pela coordenação geral; dar auxílio no acompanhamento dos projetos e de atividades desenvolvidas nas unidades escolares; supervisionar, propor, implementar e avaliar as ações necessárias para o desenvolvimento do Programa Escola da Família nas escolas; oferecer orientação técnica à equipe de educadores que desenvolvem o Programa, abordando os aspectos pedagógicos, legais e operacionais.

A terceira e última, chamada de Coordenação Local, seria composta pelo diretor e vice-diretor da escola, sendo que em algumas unidades escolares poderia se contar com o diretor, bem como com o gestor e o educador profissional. Sua tarefa seria organizar, gerir e conduzir a equipe participante do Programa, como os Educadores Universitários e os Voluntários⁷, bem como organizar as atividades do Programa e o espaço físico da escola.

Também sobre o seu aspecto organizacional, cabe destacar que o Programa, segundo exposto nos Manuais Operativos de 2013, 2014, 2015 e 2016 (SÃO PAULO, 2013a; 2014a; 2015; 2016a), indica aqueles que são os educadores que o compõe e que atuarão no plano gerencial ou no plano didático-pedagógico do Programa Escola da Família. São eles:

a) o dirigente regional de ensino, que seria a autoridade máxima na coordenação regional, sendo representante da Secretaria de Estado da Educação, tendo como atribuições “[...] acompanhar e ratificar as visitas da Coordenação Regional, assim como viabilizar o bom andamento do Programa junto aos Diretores das U.Es” (SÃO PAULO, 2016a, p. 7);

b) o supervisor de ensino, designado pela Diretoria de Ensino, que atuaria no cumprimento dos aspectos legais para um bom funcionamento do Programa. Teria

⁷ Os Educadores Universitários que participam do Programa têm o auxílio do Programa Bolsa Universidade, cujo objetivo é contribuir para o enriquecimento da formação universitária do estudante. Assim, os Educadores Universitários devem estar matriculados em um curso de graduação em uma instituição privada de ensino que esteja conveniada ao Programa. Os voluntários representam a participação da comunidade no Programa. Assim como diz no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998, art. 1º), “Considera-se serviço voluntário, [...], a atividade não remunerada, prestada por pessoas físicas a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou assistência social, inclusive mutualidade”.

como uma de suas principais atribuições “participar da elaboração e implementação do Planejamento Anual do Programa” (SÃO PAULO, 2016a, p. 7);

c) o professor coordenador do núcleo pedagógico, designado pela diretoria de ensino, que seria “o principal interlocutor entre a Diretoria de Ensino, Municípios e a Coordenação Geral do Programa” (SÃO PAULO, 2016a, p. 8);

d) o diretor, citado apenas nos Manuais Operativos de 2014, 2015 e 2016 (SÃO PAULO, 2014a; 2015; 2016a), que se responsabilizaria pela coordenação local, tomando decisões, organizando e desenvolvendo o Programa nas unidades escolares;

e) o gestor, presente apenas nos Manuais Operativos de 2013 e 2014 (SÃO PAULO, 2013a; 2014a), que, como parte da coordenação local, atuaria no traçado das “diretrizes para o desenvolvimento das atividades do Programa [...]” (SÃO PAULO, 2014a, p. 9);

f) o vice-diretor, que seria o principal responsável pela abertura das escolas aos finais de semana.

Conforme indicado anteriormente, também atuariam no programa: o docente da unidade escolar, o agente de organização escolar, o educador voluntário, o aluno empreendedor e o educador universitário.

Sobre esse último, vale frisar que, segundo o Documento Programa Bolsa Universidade 2013 (SÃO PAULO, 2013b, p.1), a carga horária do educador universitário seria de doze (12) horas, que deveriam ser cumpridas aos finais de semana, 06 (seis) horas aos sábados e 06 (seis) aos domingos. Mas, a partir do Documento Programa Bolsa Universidade (SÃO PAULO, 2014b), a carga horária do educador universitário foi diminuída para 08 (oito) horas semanais, devendo ser cumprida em um único dia (sábado ou domingo). Considerando que o horário da abertura da unidade escolar aos finais de semana seria das 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, o educador universitário deveria se organizar nesse horário para realizar as suas atividades.

Outro aspecto fundamental sobre a organização do Programa Escola da Família, diz respeito à definição de seus objetivos. De acordo com o artigo 3º do referido Decreto nº 48.781/2004 (SÃO PAULO, 2004a, art. 3º), os espaços das escolas estaduais paulistas, aos finais de semana, deveriam estar disponíveis a fim de atender a comunidade intra e extra-escolar, para o desenvolvimento de diferentes atividades com a comunidade. No seu artigo 2º, é relatado que o propósito da abertura das escolas públicas aos finais de semana seria o de atrair os jovens e suas famílias para um espaço relacionado à prática da cidadania, desenvolvendo com ele ações socioeducativas, com a finalidade de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das diferentes comunidades que estão na sociedade paulista.

Já na Resolução SE nº 18, de 05 de fevereiro de 2010, em seu artigo 2º, ficou explicitado como objetivo do Programa, fundamentar as políticas públicas, voltadas ao fortalecimento da atitude e do comportamento cidadão, para a convivência social, colocando a escola como um espaço aberto para os diferentes segmentos da sociedade, no sentido de desenvolver e implementar ações de natureza preventiva destinadas a reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil, por meio de integração. Não por acaso, segundo a citada legislação (SÃO PAULO, 2010), esse Programa deveria voltar-se para atividades com a participação da comunidade escolar, não somente os alunos, mas seus familiares e a comunidade em geral. Para tanto, o artigo 7º da Resolução nº 18, indicou que as escolas deveriam disponibilizar espaço físico e equipamentos para a realização das atividades do Programa, ficando sob a responsabilidade da autoridade escolar o acompanhamento e o gerenciamento das atividades.

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA E A ESCOLA RECONFIGURADA

Com base na análise das categorias acima elencadas, bem como da estrutura e funcionamento do Programa Escola da Família e de seu contexto histórico, é possível se fazer algumas considerações sobre a escola no citado Programa.

O Decreto nº 48.781, de 7 de julho de 2004 (SÃO PAULO, 2004a), de instauração do Programa, não fala sobre o papel que a escola irá desempenhar em sua função educacional dentro do Escola da Família. Menciona apenas sobre suas ações sócio-educativas – não explicitamente apresentadas no material estudado –, que colocam a escola num papel de integração social e de prevenção da situação de vulnerabilidade infantil e juvenil.

Assim, o propósito de abrir a escola aos finais de semana, para atrair os jovens e sua família para esse espaço, como visto, é citado nos documentos, como condição para o desenvolvimento de atividades voltadas para a prática de cidadania, sendo, neste caso, a palavra cidadania sempre relacionada com a aproximação das comunidades às instituições escolares. Nesse ponto, cabe-se fazer duas observações. Primeira. Embora a inclusão da comunidade escolar seja um dos focos desse projeto, a democratização dos processos decisórios não é fortalecida pelo Programa, conforme visto. Ao contrário. A comunidade escolar fica a margem das proposições do Programa Escola da Família, na medida em que os processos decisórios acabam concentrando-se notadamente em poucos membros do Programa, bem como na Secretaria da Educação - e em representantes da UNESCO, conforme Senne e David (2008). Segundo. A cidadania fortalecida, dentro desse contexto, pode ser resumida, conforme Libanori e Riscal (2011, p. 4), “como uma prática social participativa, concebida”, inclusive, “como ação de voluntariado”. Nesse caso, a prática social participativa, no Programa, é supostamente garantida pela simples ação de inclusão do sujeito acolhido no espaço escolar. Ainda,

tal prática também se materializa pela via do voluntariado. Nesse caso, a figura do voluntário, conforme observado, faz parte diretamente da proposta, como um de seus educadores, sendo o representante da participação da comunidade nele e tendo o papel de desenvolver ações para atender às necessidades locais, dentro da área em que atua profissionalmente. Enquanto isso, como apontam Senne e David (2008), com ele, o Programa abre espaço para atuação, na escola, de sujeitos que não precisam estar vinculados ao Estado e ser seu funcionário, permitindo ao Estado paulista usar cada vez mais a escola para atender demandas sociais de diversas naturezas, sem a necessidade de novos investimentos nos outros setores sociais, ou, como interpreta Ramos (2016, p. 556), utiliza a escola “enquanto esfera mais econômica para materializar” um suposto objetivo de inclusão social.

Sob essa perspectiva, com o Programa Escola da Família, a escola acaba sendo cada vez mais colocada em destaque como local fundamental para promoção de políticas sociais assistenciais, sobretudo porque, segundo Belli (2012), os projetos estabelecidos para o desenvolvimento do referido Programa não têm relação com o currículo da semana letiva da escola. Pelo contrário. A escola, no Programa, segundo o estudo revelou, é diferente da escola em seu formato usual, em que há: professores, com formação específica para realizar o trabalho educativo, por meio do ensino dos conteúdos escolares a partir do uso de uma metodologia de ensino; alunos, que são aqueles que vão se apropriar dos conteúdos ensinados a partir de uma prática pedagógica; e, por fim, o conhecimento, que, por não ser acessível espontaneamente, é sistematizado e normatizado para permitir sua apropriação pelo aluno, durante o processo pedagógico (RAMOS, 2013).

No Programa, diferentemente, os alunos são substituídos por membros da comunidade e o professor, pelos chamados educadores, que não precisam, necessariamente, apresentar formação específica para realizar suas ações. O conteúdo passa a se expressar por meio de atividades a serem desenvolvidas dentro dos quatro eixos principais anteriormente citados (eixo trabalho, eixo cultura, eixo esporte e eixo saúde), tendo sua seleção processada, notadamente, a partir de uma visão de assistência à comunidade em temáticas de emergência social. Destarte, tal formato acena na direção da utilização da escola como espaço oficial de atuação em carências sociais da comunidade, que vive num ambiente caracterizado pela ausência de ações estatais para ampliação de instâncias e locais não escolares, que atuem na direção da promoção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da cidadania: pela promoção do acesso a informações sobre saúde, pelo desenvolvimento da capacitação profissional do sujeito, bem como pela criação e/ou ampliação de espaços de lazer, de cultura e de esporte para todos.

Há, com o Programa, como dito anteriormente, uma mudança na finalidade da escola, na medida em que ela é usada para outros fins, desconectados do conteúdo

e do próprio cotidiano da semana letiva. Desse modo, o Programa abre as escolas estaduais aos finais de semana com objetivos exclusivamente sociais e assistenciais (e não escolares), pretendendo servir para a comunidade como espaços para realização de atividades que não são, nem serão oferecidas noutros espaços da sociedade e de modo mais específico e adequado.

Conforme Belli (2012), todo esse contexto está relacionado com a promoção de políticas de vertente neoliberal, que pretendem tirar do Estado sua responsabilidade, no que diz respeito ao oferecimento de políticas sociais, ao torná-lo mais enxuto em seu âmbito de atuação, de responsabilidades e de investimento nesse setor. Dessa maneira, a escola acaba sendo oficialmente eleita como instância para atuar em outras frentes que não a escolar, responsabilizando-se pelo desenvolvimento de atividades sociais aos grupos que ficam desamparados pela redução do papel Estado.

Como conclui Senne e David (2008, p. 299), nesse contexto,

O problema em si não está no fato de a escola promover um maior desenvolvimento de aptidões e a cultura ser vista de maneira mais ampla do que o discurso acadêmico impõe. As dificuldades começam a aparecer quando se distorce o objetivo da escola que deixa de ser vista como uma instituição responsável pelo saber sistematizado. Assim, sob o disfarce de um discurso democrático de escola, acaba-se excluindo mais esses educandos cujo conhecimento sistematizado fica defasado. A escola passa a se preocupar mais com a qualificação para o trabalho ou com conteúdos socioculturais do que com a formação científica. O problema central se faz quando a escola acaba não resolvendo nenhum dos objetivos a que se propôs (não inclui socialmente o aluno nem por meio da formação moral nem pelo desenvolvimento de conhecimento sistematizado).

Considera-se, então, que o Programa Escola da Família é usado oficialmente pelo Estado paulista para atender demandas sociais de diversas naturezas, promovendo a ampliação do papel da escola para além do âmbito escolar, contribuindo para sua perda de foco no que diz respeito à atuação em seu papel central de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem de conhecimentos efetivamente escolares. Como lembra Senne e David (2008, p. 300), ocorre, assim, uma “desvinculação entre a escola nos finais de semana e a escola nos dias de semana”, o que talvez seja uma das grandes razões “do possível insucesso das propostas que se pretendem educacionais e escolares”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a educação escolar é um tipo de educação que ocorre no ambiente escolar, assim como o próprio nome já diz. O saber que é vinculado à instituição escola, desde a escola moderna, é o saber objetivo, que foi historicamente produzido. Esse saber/conhecimento é relacionado a uma divisão sistematizada de conteúdos,

objetivando sua melhor compreensão pelo sujeito, na medida em que não é obtido por meio de uma ação espontânea.

Desse modo, o saber escolar é transformado na escola em currículo escolar e:

Na escola, ele manifesta sua natureza intencional por intermédio da *aula*, que nada mais é do que o tempo e o espaço focalizado, imediato e delimitador da relação entre o sujeito, o *aluno*, e o conhecimento mediado pelo trabalho educativo, encarnado noutro sujeito, materializado na figura do *professor* (RAMOS, 2013, p. 358, grifo do autor).

Todavia, como se viu, no Programa Escola da Família, os conteúdos que são disseminados pela escola aos finais de semana não são os mesmos que perpassam o currículo escolar, mas os conteúdos de demanda social geral que, da forma como configurados, acabam fugindo das finalidades próprias da instituição escola, aprofundando ainda mais a diferença entre os saberes que são disponibilizados aos diferentes grupos sociais.

Devido ao ideário político neoliberal, que está presente no Programa Escola da Família, verificou-se que o Estado paulista passa a usar cada vez mais a instituição escola para atender demandas sociais diversas, fazendo, assim, com que se camufle a necessidade de ampliação de investimentos nos outros setores sociais.

Pode-se, então, considerar que o papel da escola no Programa Escola da Família é assistencialista. Assim, utilizando-se de uma mesma estrutura física para atender demandas escolares e demandas sociais variadas, vê-se, por parte do governo paulista, a construção de uma nova escola, preocupada com a construção de uma cultura da paz, que se limita à pacificação de grupos menos privilegiados, pela amenização artificial de algumas de suas várias carências sociais.

REFERÊNCIAS

BELLI, Andréa. *Currículo dos finais de semana: Contradições e possibilidades no Programa Escola da Família*. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto, 2012.

BENDRATH, Eduard Angelo. *O Programa Escola da Família enquanto política pública: Políticas Compensatórias e Avaliação de Rendimento*. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2010.

BRASIL. Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm>. Acesso em: 12 mar. 2018.

DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 1998. 281p.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Escola da Família. *Caderno Idéias 32*. Edição comemorativa. São Paulo: FDE, 2004. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Ideias32.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

IANNONE, Leila Rentroia. Por uma escola cidadã, democrática e inclusiva. In: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Escola da Família. *Caderno Idéias 32*. Edição comemorativa. São Paulo: FDE, 2004, p. 15-24. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Ideias32.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

KUENZER, Acácia Zeneida. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (org.). *Educação e Crise do Trabalho*. Petrópolis: Vozes 1998. p. 55-75.

LIBANORI, Guilherme Andolfatto; RISCAL, Sandra Aparecida. O novo papel da escola como executora de políticas públicas: as parcerias da secretaria de estado da educação de São Paulo para a realização de programas sociais. Reunião Anual da ANPED, 34, 2011, Natal. 2011. *Anais...* Natal: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 2011. p.1-17. Disponível em: <<http://34reuniao.anped.org.br/images/trabalhos/GT05/GT05-1259%20int.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. A construção da cultura de paz. In: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Escola da Família. *Caderno Idéias 32*. Edição comemorativa. São Paulo: FDE, 2004, p. 39-52. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Ideias32.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

RAMOS, Géssica Priscila. Racionalidade e gerencialismo na política educacional paulista de 1995 a 2014: muito além das conjunturas. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v.24, n.92, p.546-578, set. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n92/1809-4465-ensaio-24-92-0546.pdf>>. Acesso em 12 mar. 2017.

RAMOS, Géssica Priscila. A escola contemporânea e sua identidade (ou sobre o óbvio esquecido). *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 13, n. 49, p. 350-362, jul. 2013. ISSN 1676-2584. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640337>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

SANTOS, Fabíola Gonzalez dos. *O Programa Escola da Família e a Preparação do Gestor, do Educador Profissional e do Educador Universitário em Duas Escolas da Diretoria de Ensino da Região de Jaú: Formação ou Capacitação?* 2008. 177p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 48.781, de 7 de julho de 2004a. Institui o Programa escola da família – desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 8 jul. 2004. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/Legislacao.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Manual Operativo 2013 – Programa Escola da Família*. São Paulo, 2013a. 109p. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/Legislacao.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Manual Operativo 2014 – Programa Escola da Família*. São Paulo, 2014a. 22p. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/escoladafamilial/wp-content/uploads/2013/07/Manual-Operativo-2014.pdf>>. Acesso em: 08 maio 2014.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Manual Operativo 2015 – Programa Escola da Família*. São Paulo, 2015. 20p. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Manual_Operativo_2015.pdf>. Acesso em: 04 abril 2016.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Manual Operativo 2016 – Programa Escola da Família*. São Paulo, 2016a. 22p. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Manual_Operativo_2016.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Programa Escola da Família - Bolsa Universidade – Regulamento 2013*. São Paulo, 2013b. 13p. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/bolsa_universidade.html>. Acesso em: 10 jun. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Programa Escola da Família - Bolsa Universidade – Regulamento 2014*. São Paulo, 2014b. 13p. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/REGULAMENTO_2014.pdf>. Acesso em: 13 março 2015.

SÃO PAULO (Estado). Governo do estado de São Paulo. *Programa Escola da Família - Bolsa Universidade – Regulamento 2016*. São Paulo, 2016b. 12p. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/REGULAMENTO_2016.pdf>. Acesso em: 04 abril 2016.

SÃO PAULO (Estado). *Resolução SE nº 18*, de 5 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre a conciliação das diretrizes e procedimentos do Programa escola da Família e dá providências correlatas. Disponível em: <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/Legislacao.html>. Acesso em: 10 jun. 2013.

SÃO PAULO (Estado). *Resolução SE 24*, de 05 de abril de 2005. Dispõe sobre Escola em Parceria. Disponível em: <<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/Legislacao.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

SENNE, Maria Novaes de; DAVID, Célia Maria. Uma proposta e outros olhares: Um estudo do Programa Escola da Família. *Serviço Social e Realidade*, Franca, v. 17, n. 2, p. 281-319, 2008. Disponível em: <<http://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/81/95>>. Acesso em: 06 out. 2014.

Recebido em: 23/03/2017.

Aprovado em: 13/03/2018.